



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 014/CSJT.GP.SG, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10, do Regimento Interno do CSJT,

#### **RESOLVE:**

1 - Dispensar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO SOUSA, código 3002, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em virtude de sua aposentadoria, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2015.

2 - Dispensar o servidor RODRIGO PEREIRA BOMFIM, código 53720, Analista Judiciário, Área Administrativa, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3 - Designar o servidor RODRIGO PEREIRA BOMFIM, código 53720, Analista Judiciário, Área Administrativa, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a função de Assistente 3, nível FC-3, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa do servidor Francisco das Chagas de Melo Sousa.

4 - Designar o servidor LUIZ MARQUES, código 54520, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para exercer a função de Assistente 2, nível FC-2, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa do servidor Rodrigo Pereira Bomfim.

**Ministro IVES GANDRA MARTINS FILHO**

---

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8 - Lote 1, Bloco A, sala 532.  
Brasília – DF 70.070-600 Telefone: (61) 3043.4007